CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Resolução nº 20, de 24.10.2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Referenda termos de cooperação celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná:

Art. 2° - Ficam referendados os seguintes Termos de Cooperação, celebrados em 20 de janeiro de 2011 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL/PR) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR):

I - nº 04/2011, objetivando o fornecimento, para aplicação na ponte sobre o Rio Sanga Correntoso, na Estrada Rural da Linha Acaray, de:

a) dez vigas tipo "A", com 8,50 metros;
b) sessenta e três lajotas "A", de 0,40x1,00m;
c) dezesseis guarda-rodas, de 0,30x1,00m.

II - nº 05/2011, objetivando o fornecimento, para aplicação na ponte sobre o Rio 18 de Abril, no trecho Dois Irmãos – Candeias (Sanepar), de:

a) dez vigas tipo "A", com 7,00 metros;
b) cinquenta e quatro lajotas "A", de 0,40x1,00m;
c) quatorze guarda-rodas, de 0,30x1,00m.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2011

ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE E RELATOR